

DECRETO Nº 16689/2020

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcos André Mataczinski.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o curso de Graduação de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, o servidor **MARCOS ANDRÉ MATA CZINSKI**, matrícula funcional nº 18797-1, portador da Cédula de Identidade nº 12.407.830-0/PR e do CPF/MF nº 105.619.289-59, ocupante do cargo de Fiscal de Obras,, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, no período de e 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças